



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Proc. Licitatório nº 003/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

Referência: Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

O prefeito Municipal de Rio Fortuna, Sr. NERI VANDRESEN, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna e em defesa do interesse público, á **Anulação do Contrato Administrativo nº 009/2023** do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2022, pelo motivo da recusa na assinatura do mesmo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, não alcançando assim o objetivo do contrato, conforme consta nos autos do Processo Licitatório supra citado.

Salienta-se que o referido contrato foi assinado pelo Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde, pelo gestor, em razão da intenção da municipalidade de contratar o objeto em questão.

Em não tendo sido assinado pela futura contratada, o contrato não possui validade jurídica, devendo o ato ser anulado, como ora de fato o é, não se aplicando penalidades à empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, em razão do disposto na Cláusula 15.1, do Edital.

Rio Fortuna/SC, em 22 de junho de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal